



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Procuradoria Geral

Processo

FOLHA DE DESPACHOS

Folha

Rubrica

DECISÃO

Acolhemos, pelos seus próprios fundamentos, o parecer exarado pelo D. Procurador Geral do Município de Vila Velha, que concluiu pelo conhecimento da impugnação interposta e pelo seu **não provimento.**

Dê conhecimento da manifestação da PGM e da presente DECISÃO à empresa impugnante, prosseguindo-se os trâmites normais do certame com a publicação no site: pesquisaprecomercado@vilavelha.es.gov.br, nos termos do item 1.2 do Termo de Pesquisa de Preço nº 001/2017.

Vila Velha, 03 de Março de 2017.


Marizete de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Serviços Urbanos